



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022

2.872

Nº 1430

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO (6755) PORTARIA (21201 21202)	2
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATO DECISÓRIO	5
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO - EDITAL - REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO – RESIDENCIAL BARÃO	9

DECRETOS

DECRETO Nº 6.755 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Altera membros do Regimento Interno do Comitê de Vigilância do Óbito Materno e Infantil.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 4.945, de 13 de março de 2014 que "Dispõe sobre a aprovação e homologação do Regimento Interno do Comitê de Vigilância do Óbito Materno e Infantil" e alterações vigentes.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê de Vigilância do Óbito Materno e Infantil, onde passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES MÉDICOS PRESTADORES DE SERVIÇO AO BINÔMIO MÃE-CRIANÇA:

Titular: Aline Nogueira Vieira;

Suplente: Rafaela Brambatti Vanzin.

REPRESENTANTES DO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA:

Titular: Priscila Chicarino;

Suplente: Adriana Rodrigues Caraça.

ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Adriana de Fátima Siqueira.

REPRESENTANTES MÉDICOS DO HOSPITAL LOCAL:

Titular: Enio Tsuneyochi Momma;

Suplente: Vicente José Restanho.

REPRESENTANTES TÉCNICOS DO HOSPITAL LOCAL:

Titular: Karen Cristina Puim;

Suplente: Cleusa Aparecida Souza.

ENFERMEIROS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

Titular: Bruno Felipe Lourenço;

Suplente: Mirian Cardoso Novaes.

ENFERMEIROS ATUANTES NA SAÚDE PÚBLICA:

Titular: Tatiana Macedo Santos Rodrigues;

Suplente: Simone Moraes Kumbis.

PSICÓLOGO DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Gilmar dos Santos Oliveira.

TÉCNICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Celia Brito Garcia;

Suplente: André Camargo Benedito;

Rosa Maria Ravazzi Moreno Delgado.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 6.622, de 10 de março de 2022.

Município de Santa Isabel, 31 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

HELENA MARIA INÁCIO FERREIRA CHINCHILLA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Registrado e publicado na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 21.201 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Art.1º. Designar os membros do Órgão Colegiado - Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento de Chamamento Público para no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes à pasta da Secretaria Municipal de Saúde respeitado as condições e critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo e na legislação vigente, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Rosa Maria Ravazzi Moreno Delgado** – RG nº X.XXX.444-8;
- II – Mirian Cardoso Novaes** – RG. nº XX.XXX. 654-X;
- III – Renata Vargas do Amaral** – RG. nº XX.XXX. 630-0, e;
- IV – Andre Camargo Benedito** – RG. nº XX.XXX. 617-1.

§1º. A Comissão será presidida pelo membro descrito no **inciso I**.

Art.2º. Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas que não sejam membros desse colegiado.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 21.202 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 1º. Designar a servidora municipal **MARIA ELZENILDA DE SOUZA SILVA**, portadora RG. nº XX.XXX.284-6 e inscrita no CPF. nº XXX.XXX.043-00, Prontuário nº 8318, lotada na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, para responder pelo envio do GFIPS, documento de arrecadação à Previdência Social sem movimento do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), CNPJ nº 30.183.075/0001-16, Praça Fernando Lopes, nº 32, Centro, Santa Isabel – SP, CEP: 07500-000, podendo a servidora solicitar a emissão do Certificado Digital para este fim.

Parágrafo único. A designação da servidora não gera qualquer ônus aos cofres públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 30/08/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
12057	54134.32.90.0469.00.000	04/09/2022	1
16600	44241.62.02.0250.00.000	04/09/2022	2
24953	44241.62.03.0217.00.000	04/09/2022	2
26380	54111.11.14.0097.00.000	04/09/2022	1

Santa Isabel, 31 de agosto de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças



EDUCAÇÃO

Município de Santa Isabel Secretaria Municipal de Educação
CEI Jardim Eldorado

Paraíso da Grande São Paulo

Rua Dirce de Souza Machado, 250 – Jardim Eldorado

Tel. 4656-4822 e-mail: polo15@edu.santaisabel.sp.gov.br

Ato Decisório

_ Ato decisório nº 159/2022 – **Luciana de Souza Brigagão**, RG:29.827.026-2, acumula cargo de Professora de Desenvolvimento Infantil, 30h/r semanais, na CEI Jardim Eldorado, Santa Isabel-SP, com cargo de Professora de Educação Infantil, 30h/r semanais, na EM Padre Geraldo Montibeller, Arujá-SP. Acúmulo Legal.

_ Ato decisório nº 160/2022 – **Priscila do Nascimento Silva**, RG:35.471816-2, acumula cargo de Professora de Desenvolvimento Infantil, 30h/r semanais, na CEI Jardim Eldorado, Santa Isabel-SP, com cargo de Professora de Educação Infantil, 30h/r semanais, na CMEI Professora Noeli Simone da Silva, Arujá-SP. Acúmulo Legal.



LAR DOS VELHINHOS

PRECISA DE AJUDA

○ FUNDO SOCIAL DE SANTA ISABEL

ESTÁ RECEBENDO DOAÇÕES DE LEITE

AS DOAÇÕES DEVEM SER ENTREGUES NA SEDE DO FUNDO SOCIAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 8H ÀS 17H

 **Município de Santa Isabel**

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022- PMSI

AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.647/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, EM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, DOS CONSELHOS TUTELARES, DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DAS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO, REVISÃO, AVERIGUAÇÃO, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CADASTRO ÚNICO E DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DISPOSTOS NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, II E III, ARTIGO 24, INCISO XIII, AMBOS DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018, BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS. JUSTIFICATIVA: O PREÇO ESTIPULADO ENCONTRA-SE NOS MESMOS PARÂMETROS PRATICADOS PELA EMPRESA EM OUTROS MUNICÍPIOS DESTA PAÍS, CONFORME CONTRATOS ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO, FATO ESTE, AINDA, QUE RESSALTA E CORROBORA COM AS PRERROGATIVAS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018, O QUAL DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO E DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS, E EQUIVALENTES PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ONDE, EM SEU ART. 4º, INCISO VIII, "C", DESTACA O USO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS PARA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OBTIDOS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS. DIANTE DO EXPOSTO E CONFORME DETERMINA A LEI DE LICITAÇÕES, JUSTIFICAMOS A AQUISIÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO E FICA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EM 29/08/2022, POR CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO-PREFEITO MUNICIPAL. CONTRATADA: FAPETEC FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA- CNPJ: 06.091.146/0001-76. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES. VALOR: R\$ 516.663,57 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4, DE 03 DE ABRIL DE 2015, RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reuniram-se na sala de reunião de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, situada na Av. da República, 530, Centro, neste Município, a Comissão Especial de Chamada Pública, **Sra. VERÔNICA RIBEIRO CORRECHER e membros, Sr. EDMAR VALINHOS e Sra. SHEILA CERQUEIRA SOUZA**, para, na forma da Lei Federal n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 03 de abril de 2015, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e demais legislações pertinentes, proceder à sessão após análise de "Documentação" e do "Projeto de Vendas" da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SME, destinado à aquisição exclusiva de gêneros alimentícios produzidos por AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Para se fazer cumprir as determinações do Ministério da Saúde, os envelopes dos produtores interessados foram recepcionados e os representantes comunicados que a sessão de abertura dos envelopes contaria somente com a presença da Comissão Especial de Chamada Pública e que o resultado seria publicado posteriormente sem prejuízo do direito de recurso. Em prosseguimento, a Comissão Especial, após ter analisado a "Documentação" e "Projeto de Vendas", conforme dispõe no certame licitatório, uma vez que atende ao critério de aceitabilidade, conforme julgado pela Comissão Especial, julga sendo **HABILITADAS** os agricultores dos **Grupos Formais: COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA ISABEL – COAIPO; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA e Fornecedor**

Individual: RAFAEL GALLO SANTOS, conforme quadro de classificação. Nada mais havendo a relatar, foram encerrados os trabalhos às 11h00min, com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada por todos os presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será extratada e afixada no quadro de avisos dos procedimentos licitatórios e na Imprensa Oficial desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO				
ITEM	EDITAL	COAIPO	RAFAEL GALLO	NOSSA TERRA
003.001.0095 - OVOS DE GALINHA CAPIRA EXTRA AA.	8.000	-	2.440	-
003.001.0009 - BETERRABA EXTRA AA	1.500	1.500	-	-
003.001.0034 - BROCOLIS EXTRA	300	300	-	-
003.001.0037 - COUVE-FLOR	300	300	-	-
003.001.0036 - CEBOLINHA VERDE.	200	200	-	-
003.001.0001 - CENOURA EXTRA.	3.000	1.810	-	-
003.001.0027 - COENTRO.	350	-	-	-
003.001.0010 - CHUCHU EXTRA.	1.000	-	-	-
003.001.0047 - COUVE MANTEIGA.	2.000	2.000	-	-
003.001.0082 - ESPINAFRE.	300	300	-	-
003.001.0019 - MANDIOCA GRAUDA.	2.500	2.500	-	-
003.001.0049 - REPOLHO.	2.500	2.500	-	-
003.001.0043 - SALSA.	350	350	-	-
003.001.0020 - ABOBORA PAULISTA EXTRA AA.	1.500	1.500	-	-
003.001.0045 - ACELGA.	1.800	1.800	-	-
003.001.0046 - ALFACE CRESPA.	3.000	3.000	-	-
002.001.0519 - MANTEIGA EXTRA AA COM SAL.	800	-	-	-
003.001.0066 - CAQUI RAMAFORTE.	1.500	1.500	-	-
003.001.0065 - CAQUI GIOMBO.	3.000	3.000	-	-
003.001.0048 - ESCAROLA.	1.500	1.500	-	-
003.001.0051 - GOIABA.	3.000	3.000	-	-
003.001.0068 - LIMA O TAHITI.	200	200	-	-
003.001.0042 - MEXERICA PONKAN.	5.000	5.000	-	-
003.001.0091 - NESPERA TAMANHO MEDIO.	800	800	-	-
003.001.0092 - PITAIA TAMANHO MEDIO.	700	700	-	-
003.001.0090 - PESSEGO TAMANHO MEDIO.	1.000	1.000	-	-

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

003.001.0003 - BANANA NANICA – GRANDE.	10.000	2.000	-	-
003.001.0061 - BANANA PRATA.	5.000	2.000	-	-
003.001.0089 - POLPA DE TOMATE CONCENTRADA.	300	-	-	-
003.001.0094 - SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL.	1.700	-	-	1.700
003.001.0012 - TOMATE SALADA EXTRA AA.	1.000	-	-	-

Pela Comissão Especial de Chamada Pública:

VERÔNICA RIBEIRO CORRECHER

EDMAR VALINHOS

SHEILA CERQUEIRA SOUZA

Membros
(ASSINADO NO ORIGINAL)

**CATA
TRECO**
SANTA ISABEL

SERVIÇOS MUNICIPAIS

LIGUE:
4656-2383
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Das 7h às 11h e das 12h às 16h



Município de
Santa Isabel

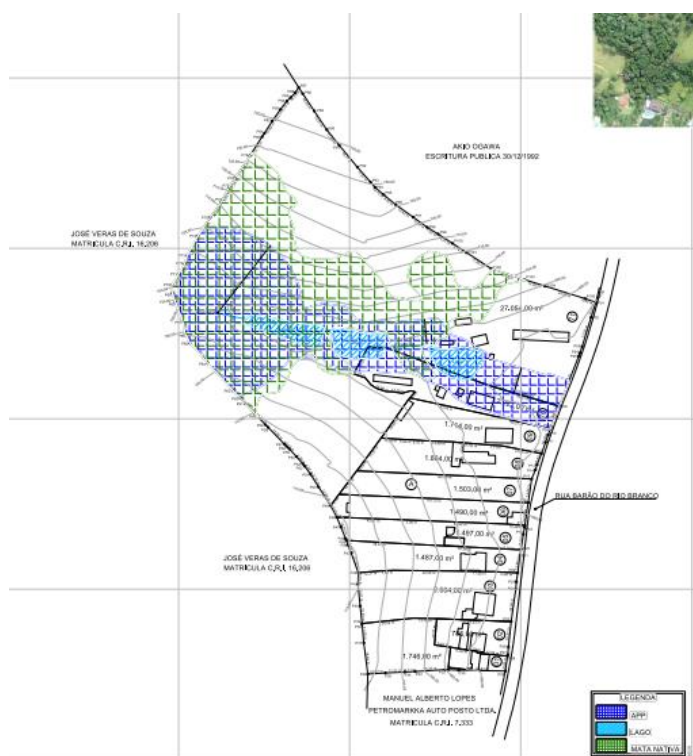
Serviços Municipais

HABITAÇÃO

EDITAL -NOTIFICAÇÃO -PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO DENOMINAÇÃO – RESIDENCIAL BARÃO

AOS PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES:

1. José Veras de Souza - Matrícula Nº 16.206 - Herdeiros e/ou sucessores
2. Akio Ogawa - Herdeiros e/ou sucessores
3. Manuel Alberto Lopes - Petromarkka Auto Posto Ltda CNPJ 07.308.325/0001-85 - Herdeiros e/ou sucessores
4. Antonio Caraça - Herdeiros e/ou sucessores
5. Bernail Gomes Ferreira - Herdeiros e/ou sucessores
6. José Pinto Filho - Herdeiros e/ou sucessores
7. Adelino Viveiros Catanho - Herdeiros e/ou sucessores
8. Caetano Barbosa - Herdeiros e/ou sucessores
9. Custodio Mendes - Herdeiros e/ou sucessores
10. Benedito Caraça - Herdeiros e/ou sucessores
11. Francisco Mariano Bueno - Herdeiros e/ou sucessores



O Município de Santa Isabel, CNPJ 56.900.848/0001-21, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida República nº 530, Centro, Santa Isabel/SP neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Provimento CGJ nº 56/2019, FAZ SABER A TODOS A QUEM POSSA INTERESSAR que o Núcleo Urbano



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Informal Consolidado **RESIDENCIAL BARÃO** localizado na Rua Barão do Rio Branco, Bairro do Varadouro, Perímetro Urbano do Município de Santa Isabel/SP, com área de 43.966,00m², que consta matrícula de número 08.661 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, é objeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, na conformidade da planta e memorial descritivo que integram o Processo Administrativo nº 1033/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, **para fins de abertura de matrícula dos seus**, e para tal NOTIFICA OS CONFRONTANTES, os proprietários e ou/ocupantes, supra mencionados e terceiros interessados do núcleo urbano em questão, para **que caso queiram impugnar, para se manifestar, por escrito, no prazo de trinta dias**, perante a Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação sito à Avenida da República nº 530 - 2º Andar - Centro, Santa Isabel, São Paulo, e-mail: habitacao@santaisabel.sp.gov.br, no horário de expediente - Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, contados do dia seguinte ao da publicação, de conformidade com o § 5º do artigo 31 e parágrafos 1º e 5º do artigo 20 da Lei nº 13.465/2017.

Advertência: Presumir-se á anuência do confrontante (ou interessado) que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação (artigo 21º, § 6º da Lei nº 13.465/2017).

Publique-se e cumpra-se

Santa Isabel, em 31 de agosto de 2.022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
- PREFEITO MUNICIPAL -

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº10/2019

PROCESSO: Nº 7848, DE 25 DE ABRIL DE 201

MODALIDADE: CONVITE 05/2019

TERMO DE CONTRATO: Nº 10/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATADA: CAIO COSTA E PAULA, SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL.

VALOR DE (R\$): R\$ 81.480,00 (oitenta e um mil quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2022.